

PORTARIA Nº 48/2023 - GP

DATA: 27/02/2023

82 nº 8337

SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

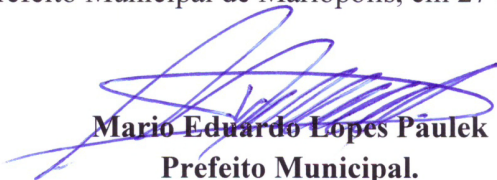
Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Bruno Gustavo Klein, engenheiro civil, nº de registro no CREA-PR 134618/D, Volnei Luis Lavarda, engenheiro agrônomo, nº de registro no CREA-RS 53315/D e Itacir Barreto, corretor de imóveis, nº de registro no CRECI-PR F22772 sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar para fins de desapropriação:

1 - Parte do Lote 67 (sessenta e sete) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.653,03m² (três mil, seiscentos e cinquenta e três metros e três centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 11.025 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapas contidos no Decreto nº 17/2023.

2 - Parte do Lote 09-A (nove A) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.593,92m² (três mil, quinhentos e noventa e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 6.723 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapas contidos no Decreto nº 17/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de fevereiro de 2023.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal.